



## REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS 1º SEMESTRE DE 2025

**IMPORTANTE:** Concurso válido para novos alunos. Para alunos veteranos: temos disponível solicitação de assistência socioeducacional, verifique condições na Secretaria/Financeiro.

Os participantes inscritos no Concurso de Bolsas de Estudos para o **primeiro semestre do ano letivo de 2025** concorrerão a bolsas de estudos de até 60% (sessenta por cento) nas mensalidades escolares nos seguintes níveis: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio, conforme disponibilidade de vagas.

Este concurso de bolsas não é válido para turmas de ensino médio vespertino e noturno.

### Capítulo I - Das bolsas de estudos

Artigo 1º - O número de bolsas é limitado e se houver preenchimento das vagas disponíveis com bolsas antes de completarem as datas previstas de provas, o concurso para o segmento esgotado automaticamente será cancelado.

Artigo 2º - As bolsas serão distribuídas pelo critério de classificação (total de pontos obtidos), em percentual, para cada ciclo de ensino. Entende-se por ciclo de ensino o Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.

Parágrafo Único - Não haverá revisão de avaliações. Os percentuais da bolsa, provas e outras atividades relacionadas ao concurso poderão ser cancelados a qualquer momento pela comissão organizadora. O prazo para EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA e garantia do desconto conquistado é de até 72h a partir da divulgação dos resultados.

Artigo 4º - Os descontos não são cumulativos com outras promoções/convênios, prevalecendo sempre o maior percentual, exceto para Promoção Amigo Indica.

Artigo 5º – O valor das Bolsas Parciais de Estudos será mantido mês a mês, mediante a pontualidade e adimplência do pagamento das mensalidades escolares.

Capítulo II - Das avaliações:

Artigo 6º - As avaliações serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais lecionados no ano letivo de 2024 em cada nível de ensino.

Artigo 7º - **Para alunos no Ensino Fundamental I (2º ano ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ano ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série)** serão avaliados por uma avaliação contendo 5 (cinco) questões da disciplina de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões da disciplina Matemática e Produção de texto.

Parágrafo Primeiro. Os critérios de correção da produção de texto seguirão a tabela descrita abaixo.

*Tabela 1 Critérios de correção Produção de Texto*

|                            |                         | Ótimo | Bom | Regular | Insatisfatório |
|----------------------------|-------------------------|-------|-----|---------|----------------|
| MACRO<br>ESTRUTURA         | Início do tema          |       |     |         |                |
|                            | Desenvolvimento do tema |       |     |         |                |
|                            | Conclusão               |       |     |         |                |
| ORGANIZAÇÃO<br>ESTILÍSTICA | Criatividade            |       |     |         |                |
|                            | Sequência de ideias     |       |     |         |                |
|                            | Vocabulário e Concisão  |       |     |         |                |
| FORMA<br>GRAMATICAL        | Grafia e Acentuação     |       |     |         |                |
|                            | Sintaxe                 |       |     |         |                |
|                            | Pontuação               |       |     |         |                |

Parágrafo Segundo - A nota de produção de texto será zerada no caso de: Redação que fugir ao tipo de texto pedido; Redação incompreensível; Redação fora do tema; Plágio.



### Capítulo III – Dos percentuais contemplados

Artigo 9º - Os percentuais de Bolsas de Estudos estarão assim contemplados:

*Tabela 2 Tabela de Valores 2025 (sem desconto)*

| <b>Ciclo</b>                        | <b>13 parcelas</b> |
|-------------------------------------|--------------------|
| <b>Fundamental I: 1º ao 5º Ano</b>  | R\$ 1.035,22       |
| <b>Fundamental II: 6º ao 9º Ano</b> | R\$ 1.284,94       |
| <b>Ensino Médio: 1ª a 3ª série</b>  | R\$ 1.346,12       |

*Tabela 3 Percentual contemplado x Nota*

| <b>Nota Redação</b> | <b>Percentual contemplado</b> |
|---------------------|-------------------------------|
| <b>10</b>           | 60%                           |
| <b>9</b>            | 50%                           |
| <b>8</b>            | 40%                           |
| <b>7</b>            | 30%                           |
| <b>6</b>            | 20%                           |

### Capítulo III - Dos resultados

Artigo 10º – A lista dos classificados será informada aos responsáveis por contato telefônico, estes cadastrados no momento da inscrição cumprindo o prazo de até 72h úteis após a realização da avaliação.

### Capítulo IV - Geral

Artigo 11º – O aluno participante do Concurso e o seu responsável, no momento da inscrição, declaram estar cientes do presente Regulamento.

Parágrafo Único – Os casos não contemplados neste Regulamento serão posteriormente avaliados pelos organizadores do concurso e respondidos diretamente aos interessados. A direção da escola pode suspender o concurso de bolsas a qualquer momento, sem prejuízos a sua atuação. Este



concurso é liberalidade da mantenedora, sem vínculos a projetos sociais e leis governamentais.